



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 001/2026

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, NO DIA 16 (SEGUNDA-FEIRA) DE
FECEREIRO DE 2026.

Ver. **Edinaldo Francisco Azevedo**, Presidente do Poder Legislativo
Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no dia 16 de fevereiro
de 2026.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados
a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente
CPF: 961.349.170-87